



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.297, DE 13 DE JUNHO DE 2012

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, adaptado para o PARFOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.6.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 030566/2011 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Arte, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, adaptado para o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, de interesse do Instituto de Ciências da Arte da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Anexo (páginas 2 - 11), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2012.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS, ADAPTADO PARA O PARFOR

Art. 1º O Curso de Licenciatura em Artes Visuais do PARFOR tem como objetivo formar profissionais para atuar nas funções de ensino, pesquisa e produção artística, em instituições públicas e privadas de Ensino Fundamental e Médio, por meio de metodologias específicas, de acordo com as competências e habilidades propostas no Curso.

Art. 2º O perfil do egresso desejado pelo Curso abrange competências artísticas, pedagógicas e de pesquisa.

Art. 3º O Currículo do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do PARFOR prevê Atividades Curriculares, objetivando o desenvolvimento das habilidades e competências, conforme discriminado no Anexo I.

Art. 4º O Curso de Licenciatura em Artes Visuais do PARFOR constituir-se-á a partir da relação entre os conhecimentos das dimensões: Teoria das Relações entre Arte, Cultura e Sociedade; Fundamentos, Experimentação e Reflexão de Meios; Pesquisa em Artes Visuais; Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais; Atividades Complementar e Estágio Curricular, cada uma abrangendo, respectivamente, os Núcleos de conteúdos integrados apresentados pela Resolução CNE n. 2/ 2004 (Incisos I, II e III do Art. 5º) – Conteúdos Básicos, Conteúdos Específicos e Conteúdos Teórico-Práticos (Anexo II).

Art. 5º O Estágio Supervisionado é uma Atividade Curricular Obrigatória, constituindo-se em um campo de integração das Atividades Curriculares, não somente de aplicação dos saberes construídos ao longo da licenciatura, mas de produção de conhecimento.

§ 1º O Estágio Supervisionado será desenvolvido a partir do Quinto Bloco do Curso, com carga horária de 400h, constituindo-se em quatro etapas: Estágio Docente I – 100h (elaboração, aplicação de conteúdos e vivência da docência em Artes Visuais, no âmbito escolar da Educação Infantil e/ou Fundamental), Estágio Docente II – 100h (vivência da práxis docente em Artes Visuais em instituições formais de Ensino Médio), Estágio Docente III - 100h (planejamento, execução e avaliação do ensino de Artes Visuais em instituições de ensino não formal) e; Estágio Docente IV – 100h (vivência e práxis da produção em Artes Visuais em instituições de ensino não formal).

§ 2º As formas e oportunidades para a realização do Estágio Supervisionado serão regulamentadas pela Coordenação do PARFOR e aprovadas pelo Conselho da Faculdade de Artes Visuais em normas específicas.

Art. 6º O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é uma Atividade Curricular Obrigatória que será precedida e preparada por meio da Atividade Curricular Metodologia do Trabalho Científico, com carga horária de 68h (2º Bloco) e Metodologia de Pesquisa em Arte com carga horária de 68h (5º Bloco) e compreenderá: TCC I, com carga horária de 68h (7º Bloco) e TCC II, com carga horária de 68h (8º Bloco).

Parágrafo único. O TCC será desenvolvido em conformidade com as normas específicas do Conselho da Faculdade de Artes Visuais e regulamentado pelo CONSEPE, com base no Regimento Geral da UFPA.

Art. 7º A duração do Curso será de quatro anos.

Parágrafo único. O tempo de permanência do aluno no Curso não poderá ultrapassar 50% do tempo previsto para a duração do mesmo pela UFPA.

Art. 8º Para a integralização do Currículo do Curso o aluno deverá ter concluído 3.110 (três mil, cento e dez) horas, assim distribuídas:

I - 620 (seiscentas e vinte) horas de Núcleo de Nível Básico;

II – 1.618 (mil, seiscentas e dezoito) horas de Núcleo de Nível de Desenvolvimento;

III – 272 (duzentas e setenta e duas) horas de Núcleo de Nível de Aprofundamento;

IV – 200 (duzentas) horas de Núcleo Complementar;

V – 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado (Anexo II).

Art. 9º Caberá ao Conselho da Faculdade instituir uma Comissão Interna para avaliação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 10. As disposições do presente Projeto Pedagógico contemplam os alunos ingressantes a partir de 2010.

ANEXO I
ATIVIDADES CURRICULARES POR HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

COMPETÊNCIAS/HABILIDADES	ATIVIDADES CURRICULARES
<p>Interagir com as manifestações e saberes culturais da tradição local, demonstrando capacidade crítico-reflexiva, sensibilidade e excelência nos processos de criação, transmissão e recepção do fenômeno visual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estética e Filosofia da Arte I - Estética e Filosofia da Arte II - Teoria e Crítica da Arte - Percepção Visual - Linguagem Visual - Arte, Cultura e Sociedade - Artes Visuais Afro-Indígenas Brasileiras
<p>Compreender os aspectos pedagógicos, didáticos, metodológicos e tecnológicos do ensino e da aprendizagem em Artes Visuais e sua importância na construção da realidade social tanto na educação formal quanto não formal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Psicologia da Educação - Didática - Fundamentos de Ensino e Aprendizagem das Artes Visuais I - Fundamentos de Ensino e Aprendizagem das Artes Visuais II - Fundamentos de Ensino e Aprendizagem das Artes Visuais III - Fundamentos de Ensino e Aprendizagem das Artes Visuais IV - LIBRAS
<p>Desenvolver pesquisa científica e tecnológica em Artes Visuais, a partir de uma visão contextualizada da produção estética, a partir de um recorte diacrônico e sincrônico, objetivando a criação, a compreensão, a difusão e o desenvolvimento da cultura visual.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Português Instrumental - História Geral da Arte I - História Geral da Arte II - História Geral da Arte III - História da Arte Brasileira I - História da Arte Brasileira II - Metodologia do Trabalho Científico - Metodologia da Pesquisa em Arte - Trabalho de Conclusão de Curso I e II
<p>Atuar de forma significativa nas manifestações da cultura visual, instituídas ou emergentes, de forma interdisciplinar, tendo em vista a dimensão ambiental.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Laboratório de Objeto e Instalação - Laboratório Audiovisual - Laboratório de Narrativas Gráficas - Laboratório de Animação - Laboratório de Arte e Novas Mídias I - Laboratório de Arte e Novas Mídias II - Performance
<p>Atuar, planejar, desenvolver e avaliar programas e projetos pedagógicos disciplinares e interdisciplinares em espaços de educação formal e não formal, articulando com instituições de ensino específico de Artes Visuais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estágio I, II, III e IV

<p>Estimular criações visuais e sua difusão como manifestação do potencial artístico, objetivando o aprimoramento da sensibilidade estética dos diversos atores sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Laboratório de Composição- Laboratório de Desenho I- Laboratório de Desenho II- Laboratório de Pintura I- Laboratório de Pintura II- Laboratório de Gravura I- Laboratório de Escultura- Laboratório de Fotografia I- Laboratório de Fotografia II
--	--

ANEXO II
DESENHO CURRICULAR

NÚCLEO	DIMENSÃO (ou Área)	ATIVIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
			TEÓRICA	PRÁTICA	A DISTÂNCIA	TOTAL
NÍVEL BÁSICO	Teoria das Relações entre Arte, Cultura e Sociedade	- Estética e Filosofia da Arte I	48h	10h	10h	68h
		- História Geral da Arte I	48h	10h	10h	68h
		- Percepção Visual	48h	10h	10h	68h
		- Linguagem Visual	48h	10h	10h	68h
		- Arte, Cultura e Sociedade	48h	10h	10h	68h
	Fundamento, Experimentação e Reflexão de Meios	- Laboratório de Composição		48h		48h
		- Laboratório de Desenho I		48h		48h
		- Laboratório de Pintura		48h		48h
	Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais	- Psicologia da Educação	48h	10h	10h	68h
- Português Instrumental		48h	10h	10h	68h	
Subtotal por Núcleo			620h			
NÍVEL DE DESENVOLVIMENTO	Teoria das Relações entre Arte, Cultura e Sociedade	- Estética e Filosofia da Arte II	48h	10h	10h	68h
		- História Geral da Arte II	48h	10h	10h	68h
		- História Geral da Arte III	48h	10h	10h	68h
		- História da Arte Brasileira I	48h	10h	10h	68h
		- História da Arte Brasileira II	48h	10h	10h	68h
		- Artes Visuais Afro-Indígenas Brasileiras	48h	10h	10h	68h
	Fundamento, Experimentação e Reflexão de Meios	- Laboratório de Escultura		48h		48h
		- Laboratório de Gravura I		48h		48h
		- Laboratório de Fotografia I		48h		48h
		- Laboratório de Audiovisual		48h		48h
		- Laboratório de Desenho II	10h	48h		58h
		- Laboratório de Pintura II	10h	48h		58h
		- Laboratório de Objeto e Instalação	10h	48h		58h
		- Laboratório de Fotografia II	10h	48h		58h
		- Laboratório de Arte e Novas Mídias I	10h	48h	10h	68h
		- Laboratório de Arte e Novas Mídias II	10h	48h	10h	68h
		- Laboratório de Narrativas Gráficas	10h	48h		58h
- Laboratório de Animação		48h		48h		
- Performance		48h		48h		
Pesquisa em Artes Visuais	- Metodologia do Trabalho Científico	48h	10h	10h	68h	
Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais	- Fundamentos do Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais I	48h	10h	10h	68h	
	- Fundamentos do Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais II	48h	10h	10h	68h	
	- Fundamentos do Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais II	48h	10h	10h	68h	

		- Fundamentos do Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais III	48h	10h	10h	68h
		- Fundamentos do Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais IV	48h	10h	10h	68h
		- Didática	48h			48h
		- LIBRAS				
Subtotal por Núcleo			1.618h			
NÍVEL DE APROFUNDAMENTO	Teoria das Relações entre Arte, Cultura e Sociedade	- Teoria e Crítica da Arte	48h	10h	10h	68h
	Pesquisa em Artes Visuais	- Metodologia da Pesquisa em Arte	48h	10h	10h	68h
		- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I	10h	48h	10h	68h
		- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II	10h	48h	10h	68h
Subtotal por Núcleo			272h			
NÚCLEO COMPLEMENTAR	Atividades Complementares	- A. Complementar I	34h			34h
		- A. Complementar II	34h			34h
		- Atividades Externas Científicas ou Culturais	132h			132h
Subtotal por Núcleo			200h			
NÚCLEO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO	Estágio Profissional para Licenciados	- Estágio I		100h		100h
		- Estágio II		100h		100h
		- Estágio III		100h		100h
		- Estágio IV		100h		100h
Subtotal por Núcleo			400h			
TOTAL GERAL			3.110h			

Obs.: 10% da carga horária total do curso são destinadas às Atividades de Extensão, igual a 311h.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

NÚCLEO	DIMENSÃO (ou Área)	ATIVIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
NÚCLEO COMPLEMENTAR	Atividades Complementares	Optativa I - Laboratório de Xilogravura	34h
		Optativa II – Laboratório de Calcografia	34h
		Optativa III – Laboratório de Serigrafia	34h
		Optativa IV Laboratório de Cerâmica	34h

ANEXO III
CONTABILIDADE ACADÊMICA

NÚCLEO BÁSICO – 620h					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA	ATIVIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			TOTAL DO PERÍODO LETIVO
		TEÓRICA	PRÁTICA	A DISTÂNCIA	
Faculdade de Artes Visuais	- Estética e Filosofia da Arte I	48h	10h	10h	68h
	- História Geral da Arte I	48h	10h	10h	68h
	- Percepção Visual	48h	10h	10h	68h
	- Linguagem Visual	48h	10h	10h	68h
	- Arte, Cultura e Sociedade	48h	10h	10h	68h
	- Laboratório de Composição		48h		48h
	- Laboratório de Desenho I - Laboratório de Pintura I		48h 48h		48h 48h
Faculdade de Educação - ICED	- Psicologia da Educação	48h	10h	10h	68h
Faculdade de Letras	- Português Instrumental	48h	10h	10h	68h
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO – 1.618h					
Faculdade de Artes Visuais	- Estética e Filosofia da Arte II	48h	10h	10h	68h
	- História Geral da Arte II	48h	10h	10h	68h
	- História Geral da Arte III	48h	10h	10h	68h
	- História da Arte Brasileira I	48h	10h	10h	68h
	- História da Arte Brasileira II	48h	10h	10h	68h
	- Artes Visuais Afro-Indígenas Brasileiras	48h	10h	10h	68h
	- Laboratório de Escultura		48h		48h
	- Laboratório de Gravura I		48h		48h
	- Laboratório de Fotografia I		48h		48h
	- Laboratório de Audiovisual		48h		48h
	- Laboratório de Desenho II	10h	48h		58h
	- Laboratório de Pintura II	10h	48h		58h
	- Laboratório de Objeto e Instalação	10h	48h		58h
	- Laboratório de Fotografia II	10h	48h		58h
	- Laboratório de Arte e Novas Mídias I	10h	48h	10h	68h
	- Laboratório de Arte e Novas Mídias II	10h	48h	10h	68h
	- Laboratório de Narrativas Gráficas	10h	48h		58h
	- Laboratório de Animação		48h		48h
	- Performance		48h		48h
		- Metodologia do Trabalho Científico	48h	10h	10h

Faculdade de Artes Visuais	- Fundamentos do Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais I	48h	10h	10h	68h
	- Fundamentos do Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais II	48h	10h	10h	68h
	- Fundamentos do Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais III	48h	10h	10h	68h
	- Fundamentos do Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais IV	48h	10h	10h	68h
Faculdade de Educação-ICED	- Didática	48h	10h	10h	68h
Faculdade de Letras	- LIBRAS	48h			48h
NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO – 272h					
Faculdade de Artes Visuais	- Teoria e Crítica da Arte	48h	10h	10h	68h
	- Metodologia da Pesquisa em Arte	48h	10h	10h	68h
	- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) I	10h	48h	10h	68h
	- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) II	10h	48h	10h	68h
NÚCLEO COMPLEMENTAR – 200h					
Faculdade de Artes Visuais	- Disciplina Optativa I	34h			34h
	- Disciplina Optativa II	34h			34h
	- Atividades Externas Científicas ou Culturais	132h			132h
NÚCLEO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – 400h					
Faculdade de Artes Visuais	- Estágio I		100h		100h
	- Estágio II		100h		100h
	- Estágio III		100h		100h
	- Estágio IV		100h		100h
CARGA HORÁRIA TOTAL – 3.110h					

ANEXO IV
ATIVIDADES CURRICULARES POR PERÍODO LETIVO

PERÍODO LETIVO	ATIVIDADES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA			
		TEÓRICA	PRÁTICA	DISTÂNCIA	TOTAL
1º Bloco	Estética e Filosofia da Arte I	48h	10h	10h	68h
	História Geral da Arte I	48h	10h	10h	68h
	Percepção Visual	48h	10h	10h	68h
	Laboratório de Composição		48h		48h
	Arte, Cultura e Sociedade	48h	10h	10h	68h
	Português Instrumental	48h	10h	10h	68h
	Psicologia da Educação	48h	10h	10h	68h
2º Bloco	Estética e Filosofia da Arte II	48h	10h	10h	68h
	História Geral da Arte II	48h	10h	10h	68h
	Laboratório de Desenho I		48h		48h
	Linguagem Visual	48h	10h	10h	68h
	Laboratório de Pintura I		48h		48h
	Metodologia do Trabalho Científico	48h	10h	10h	68h
	Didática	48h	10h	10h	68h
3º Bloco	História Geral da Arte III	48h	10h	10h	68h
	Laboratório de Desenho II	10h	48h		58h
	Laboratório de Pintura II	10h	48h		58h
	História da Arte Brasileira I	48h	10h	10h	68h
	Laboratório de Gravura I		48h		48h
	Laboratório de Audiovisual		48h		48h
4º Bloco	Laboratório de Escultura		48h		48h
	Fund. do Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais I	48h	10h	10h	68h
	História da Arte Brasileira II	48h	10h	10h	68h
	Laboratório de Fotografia I		48h		48h
	LIBRAS		48h		48h
	Artes Visuais Afro-Indígenas Brasileiras	10h	48h	10h	68h
5º Bloco	Laboratório do Objeto e Instalação	10h	48h		58h
	Laboratório de Fotografia II	10h	48h		58h
	Fund. do Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais II	10h	48h	10h	68h
	Metodologia de Pesquisa em Arte	48h	10h	10h	68h
	Estágio I		100h		100h
6º Bloco	Teoria e Crítica da Arte	48h	10h	10h	68h
	Laboratório de Arte e Novas Mídias I	10h	48h	10h	68h
	Fund. do Ensino e Aprendizagem em Artes	10h	48h	10h	68h

	Visuais III				
	Estágio II		100h		100h
	Laboratório de Narrativas Gráficas	10h	48h	10h	68h
7º Bloco	TCC I	10h	48h	10h	68h
	Laboratório de Arte e Novas Mídias II	10h	48h	10h	68h
	Laboratório de Animação	10h	48h	10h	68h
	Fund. do Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais IV	48h	10h	10h	68h
	Estágio III		100h		100h
8º bloco	TCC II	48h	10h	10h	68h
	Performance	10h	48h		58h
	Estágio IV		100h		100h
	Atividades Complementares – Atividades Externas		132h		132h
Atividade Complementar – Optativa I			34h		34h
Atividade Complementar – optativa II			34h		34h
Carga Horária Total					3.110h